

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES – EDITAL 01/2017

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Assessoria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, edição 2017.

Artigo 1°. A bolsa destina-se ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades do respectivo programa - de **setembro/2017 a fevereiro/2018** - na universidade conveniada.

Parágrafo único. Estas despesas englobam o translado até a universidade escolhida, alojamento, seguros internacionais de saúde e de vida, tarifas acadêmicas e refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

Artigo 2°. São ofertadas 05 (cinco) bolsas para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

Parágrafo Único – A bolsa tem o valor unitário de R\$10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos).

- **Artigo 3º.** As bolsas serão distribuídas para as seguintes instituições de ensino que mantêm convênio com a FURG:
- I **Portugal:** Universidade do Porto, Universidade de Coimbra; Universidade de Aveiro; Universidade Nova de Lisboa; Universidade de Lisboa; e Universidade de Minho.
- II Espanha: Universidad de Castilla la Mancha; Universidad de Córdoba;
 Universidad de Extremadura; Universidad de Murcia; e Universidad de Girona.
- III **Uruguai**: Universidad de La República.
- IV **Chile:** Universidad de Playa Ancha; Universidad de Magallanes; e Universidad de La Frontera.
- V **Argentina**: Universidad Nacional de Lanús.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá indicar apenas uma instituição de destino, no momento da sua inscrição.



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

- Artigo 4º. É obrigatória a pré-inscrição do(a) candidato(a) no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas até o dia 05/05/2017.
- **Artigo 5º.** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, no período de **19/04/2017** a **05/05/2017**.

Parágrafo único - Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;
- II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;
- III. ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero);
- IV. ter integralizado no mínimo dez por cento (10%) do curso;
- V. não ter disciplinas reprovadas no ano letivo de 2016;
- VI. ter indicado uma instituição de destino, conforme o Art. 4º, Parágrafo Único, deste edital;
- VII. ter entregado a documentação descrita no Art. 6º deste Edital.
- **Artigo 6°.** Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:
- 1) Histórico Escolar;
- 2) ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em www.prograd.furg.br;
- 3) ficha de inscrição gerada pelo Portal Santander;
- 4) currículo Lattes documentado, com a comprovação de todos os itens;
- 5) declaração de aceite assinada por professor(a) efetivo(a) vinculado(a) ao curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) na FURG, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico do(a) acadêmico(a) durante o período de mobilidade, conforme modelo disponível em www.prograd.furg.br.



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Artigo 7°. A distribuição das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Serão destinadas cinco bolsas, uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3 Engenharias; Área 4 Ciências Sociais Aplicadas; e Área 5 Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).
- § 1. A nota de classificação final de cada candidato(a) será determinada pelo Currículo Lattes do(a) candidato(a), que terá peso 6 (seis), e pelo seu Coeficiente de Rendimento que terá peso 4 (quatro). Os critérios de pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes encontram-se no Anexo 2.
- § 2. Somente serão computadas as atividades do Currículo Lattes referentes à graduação em curso e que estejam devidamente documentadas.
- § 3. No caso de igualdade no resultado final, o critério de desempate será, pela ordem, Coeficiente de Rendimento e sorteio.
- **Artigo 8°**. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada pela Portaria 1014 PROGRAD de 13 de abril de 2017, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa.

Artigo 9°. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br e www.prograd.furg.br	18/04/2017
Pré-inscrição - SANTANDER	www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	Até 05/05/2017
Inscrições - FURG	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	19/04 a 05/05/2017
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	www.furg.br e www.prograd.furg.br	09/05/2017
Prazo para recursos da homologação	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	10/05/2017
Divulgação do resultado final da homologação	www.furg.br e www.prograd.furg.br	12/05/2017



Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Divulgação dos selecionados	www.furg.br e www.prograd.furg.br	15/05/2017
Prazo para recursos do resultado da seleção	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	16/05/2017
Resposta ao recurso	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	18/05/2017
Resultado Final	www.furg.br e www.prograd.furg.br	Até 19/05/2017
Reunião com selecionados	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	23/05/2017

Artigo 10. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Grande, 18 de abril de 2017.

RENATO DURO DIAS Pró-Reitor de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)